



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11496/2025

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 063/2025, (**prestação de serviços para locação de Banheiro Químico**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **TRÊS PONTOS SERVIÇOS LTDA** NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Srº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.542-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, adiante denominado Contratante, e a empresa **TRÊS PONTOS SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 22.540.390/0001-25**, com sede Rod. BR 101, n 281, Letra, Bairro: Centro, Eunápolis-BA, CEP: 45.820-014, por seu representante legal, Sr. Gustavo Nunes Massete, inscrito no CPF n 075.612.007-14 e na Carteira de Identidade n 1333615 SSP-ES, Tel: 27-9.9968-0101, E-mail: masseteservicos@hotmail.com e massetegustavo@hotmail.com, por seu representante legal, Sr. Athos Soares Sathler, inscrito no CPF nº 295.195.866-87 e na Carteira de Identidade nº M.1.171.447 SSP-MG e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **EMRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PRAZO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **063/2025** por mais **12 (Doze) Meses, sendo assim até 18 de Dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Passando a vigorar a partir de 31 de Dezembro 2025.

Wilque Jonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41 281

Wilque Jonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 063/2025, no valor de **R\$ 174.950,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, na forma da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.02.10 – Poder Executivo

20.02.10 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.10 – Secretaria Municipal de Turismo

Classificação Funcional: 13.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.500.0000.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

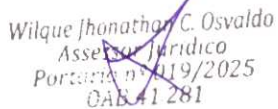
CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

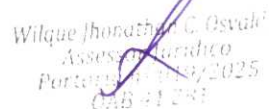
5.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 19 de Dezembro de 2025.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

TRÊS PONTOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ-MF sob o n.º 22.540.390/0001-25
Contratado


Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria n.º 019/2025
OAB 41.281


Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria n.º 019/2025
OAB 41.281